



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTA ROSA  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

-5791-

Santa Rosa, 24 de fevereiro de 1978

Matrícula  
-5791-

**IMÓVEL** : Um (1) terreno urbano, c/a área de 450,00m<sup>2</sup>. (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado no quarteirão formado p/ - ruas Arnaldo König, Bela Vista, Simões Lopes Neto e Pastor Krieser, s/b., considerado como lote urbano nº17, da quadra nº385, d/cidade, situado na esquina das ruas Simões Lopes Neto e a rua Pastor Krieser, confrontando: ao Norte, com a rua Simões Lopes Neto, em 15,00 metros; ao Sul, com o lote nº08, em 15,00 metros; a Leste, com o lote nº16, em 30,00 metros; e, a Oeste, com a rua Pastor Krieser, em 30,00 metros. - PROPRIETÁRIOS: RAUL KÖNIG, do comércio e s/ª. MARILENE NAIR KÖNIG, do lar, brasileiros, casados, CPF 055.645.140-68, domiciliados n/cidade. - Mat. Orig. 5761 (Tr. 51.734, liv. 3-BT), de 30.03.63). - Eu, *[assinatura]*, Oficial, procedi a abertura d/matricula. -  
*Carlos Fernando Westphalen Santos*

**R-1-5791.-04.dezembro.1980.-SEPARAÇÃO CONSENSUAL** - Nos termos do Formal de Partilha, passado em 28.novembro.1980, extraído dos autos nºs 4849-314/80, p/Oficial Ajdte. do 1ºOfício d/Comarca, Lorena Maronese, devidamente assinado p/MM. Juiz de Direito da 1ªVara d/Comarca, Márcio Oliveira Puggina, referente a partilha, dos bens imóveis acima descritos de propriedade dos conjugues separandos, Raul König e Marilene Nair König, avaliado em Cr\$ 200.000,00, passou a pertencer a separada, MARILENE NAIR SCHOLZE, nos termos da respeitavel sentença, exarada p/MM. Juiz de Direito da 1ªVara, acima mencionado, transitado em julgado, em 31. julho. 1980. - Protocolo nº 43.316. - DOU FE. - Esc. Autorizado: *[assinatura]* <sup>Esc. C.S.</sup> *533,00*

**R-2-5791.-16.-fevereiro.-1981.- COMPRA/VENDA** - Transmitente: Marilene Nair Scholze. - ADQUIRENTES: TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA., estabelecida na cidade de Canoas, na Av. Guilherme Schell, 9.700, na Vila São Luiz, CGC 92758457/0001-88, p/José dos Santos Filho, CIC 115.133.148/ - VALOR: Cr\$ 150.000,00. - Av. fiscal: Cr\$ 200.000,00. - Título: E.P.C.V., lavrada em 05. fevereiro. 1981 (liv. 256, fls. 49/150), p/Oficial ajdte. do tabelião d/cidade, Sérgio A. Mallmann; P. 43.994; DOU FE. - Oficial ajdte. - *[assinatura]*  
MARIA PINTO MAICA

**AV-3-5791.-18. janeiro. 2000.-ARROLAMENTO DE BENS**: Procedeu-se esta averbação para constar que nos termos do Ofício SEFIS/DRF/PAE nº 05/0264/99 datado de 20 de dezembro de 1999, devidamente assinado, o imóvel descrito no R-2-5791 de propriedade do sujeito passivo Transportes Panazzolo Ltda foi arrolado no extrato do termo de arrolamento, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97 e art. 5º da IN/SRF nº143 de 04/12/98. - Protocolo nº98.156. - Registradora: *[assinatura]*  
E: Nihil

**R-4-5791.-31.-31.-agosto.-2000.-P E N H O R A** - Nos termos da Carta / Precatória, extraída em 17 de agosto de 2000, do processo nº800 546895-Especie: Execução fiscal do Estado, pelo Escrivão da 4a. Vara Civil de Canoas, Cezar Luis Hahn, devidamente assinado pela MM. Juiza de Direito, da mesma Comarca, Dra. Giovana Farenzena, procedo o registro da penhora sobre o imóvel acima para assegurar o pagamento devido por Trans

CONTINUA NO VERSO



Transportes Panazzolo Ltda. e credor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, valor da ação 410.188,61.-Protocolado o título sob nº 99.751, em 30 de agosto de 2000; DOU FÊ.- Registradora. - *Magnus*

**AV-5-5791.-02.OUTUBRO.2007.-ARROLAMENTO.-**Nos termos do ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº3149/2007, extraído dos autos de arrolamento de bens nº11080.018451/99-90, devidamente assinado por Tânia Scaffa e Adura procedo o arrolamento de bens do imóvel de Transportes Panazzolo Ltda, objeto do R-2-5791, constando que a ocorrência de qualquer alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a unidade da secretaria da Receita Federal (na rua Luis Coelho, 197-5º andar-São Paulo/SP-CEP:01309-001) no prazo de 48 horas.-Protocolado o título sob nº125.403 em 02 de outubro de 2007.-Bel. Maristela M. Maica Zimmermann, Registradora Substituta.- emol: nihil.-  
Selo Digital nº 0536.03.07000.00015 R\$0,40.- *Magnus*

**AV-6-5791.-08.OUTUBRO.2009.-LEVANTAMENTO DE PENHORA.-**Procede-se esta averbação para constar que nos termos do ofício nº2246/2009, extraído dos autos do processo nº008/1.05.0040605-5 da 4ª vara cível da Comarca de Canoas/RS, pela ordem da M.M. Juíza de Direito Dra. Giovana Farenzena, procedo o cancelamento da penhora objeto do R-4-5791.-Valor da Ação: R\$410.188,61 (juntamente com outros 11 imóveis).-Protocolado o título sob nº134.855 em 01 de outubro de 2009.-Bel. Maristela M. Maica Zimmermann, Registradora Substituta.-  
emol: R\$98,30.-cfe. recibo nº017377 *Magnus*  
Selo Digital nº0536.06.0800026.02374.-Valor: R\$4,00  
proc. Elet: R\$2,50.-Selo Digital nº0536.01.0900013.07237.-Valor: R\$0,20

**AV-7-5.791.- 14 de setembro de 2011.- LIBERAÇÃO DE ARROLAMENTO.-**Procede-se esta averbação para constar que nos termos do ofício nº5614164 da Justiça Federal da Vara Federal de Canoas/RS do processo de ação ordinária (procedimento comum ordinário) nº2001.71.12.001069-8/RS, pela ordem do M.M. Juiz federal Dr. Guilherme Pinho Machado, procedo a liberação do arrolamento de bens objeto do AV-3 e AV-5-5.791.-

Protocolado o título sob nº. 144.522. Dou fê. Bel. Maristela Magna Maica Zimmermann, Registradora Substituta.

Emolumentos: R\$ 20,70. Selo Digital: 0536.03.1000007.05531 - R\$ 0,40. *Magnus*

Pedido nº 84924  
Certidão: R\$ 12,50.  
Selo: 0536.03.1600007.06589 - R\$ 2,70.  
Busca: R\$ 8,60.  
Selo: 0536.01.1700004.11304 - R\$ 1,40.  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50.  
Selo: 0536.01.1700004.11305 - R\$ 1,40.  
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 31,10

CERTIDÃO  
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da ficha original, arquivado neste Ofício. Santa Rosa, 06 de junho de 2017.

*Mazzarella*  
Maria Pinto Maica - Registradora  
Bel. Maristela Magna Maica Zimmermann  
Neidete Maria Knebel  
Bel. Cláudia M. Maica  
Registradoras Substitutas  
Noeli Haas Bazzanella  
Bel. Grasiela Ramme Machado  
Escreventes Autorizadas